

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 152/2011**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0021**, instaurado no ano de 2011, com base em reclamação em desfavor da Companhia de Energia Elétrica do Tocantins – CELTINS, com o objetivo de averiguar a legalidade da exclusão do consumidor reclamante do Programa Baixa Renda, ocasionando um aumento do valor de sua tarifa de energia, assim, comprometendo sua subsistência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO